



Serviço Público Federal  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni Nº 09

[\(Revogada e substituída pela Resolução ConsUni nº 38, de 2010\)](#)

~~Autoriza a utilização de recursos orçamentários para a realização das ações descritas na Resolução ConsEP nº 18 e por ela regulamentadas.~~

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando a Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP) nº 18, que disciplina os procedimentos para concessão de auxílio aos alunos de Graduação com projeto aprovado de Iniciação Científica, para participarem de eventos específicos e considerando as deliberações da IV sessão ordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2008,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º — Autorizar a utilização de recursos orçamentários disponíveis na Ação 4002 — Assistência ao Estudante de Graduação, para a realização das ações descritas na Resolução ConsEP nº 18 e por ela regulamentadas.~~

~~Art. 2º — Limitar o total de recursos destinados a essas ações a 15% da soma dos montantes:~~

- ~~a) autorizado pela UFABC para pagamento de bolsas de Iniciação Científica, aí incluídas as bolsas do Programa PDPD;~~
- ~~b) autorizado pelo CNPQ para pagamento de bolsas do Programa PIBIC alocadas à UFABC;~~
- ~~c) autorizado por outras agências de fomento para pagamento de bolsas de Iniciação Científica sem provisão de reservas técnicas aplicável às finalidades do Auxílio — Participação.~~

~~Art. 3º — Anualmente, o ConsUni estabelecerá o montante autorizado para o ano em curso para a realização das ações descritas na Resolução ConsEP nº 18, com base nos critérios preconizados pelo Artigo segundo.~~

~~§ 1º — Até que o ConsUni se manifeste nos termos do caput, o montante autorizado para o ano anterior valerá para o ano em curso.~~

~~§ 2º — Para o corrente ano ficarão autorizadas as despesas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para as ações descritas na Resolução ConsEP nº 18.~~

~~Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário e posterior publicação no Boletim Interno da UFABC.~~

~~Santo André, 29 de setembro de 2008.~~

**ADALBERTO FAZZIO**  
Presidente